



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2022

Humaitá RS, 14 de março de 2022.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE PARA COMPOR JUNTA DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES/AUTUAÇÕES AMBIENTAIS EM ÂMBITO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JANICE TATIANE BAUMBACH, Prefeita Municipal de Humaitá em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Nomear os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente a seguir:

- **WILLIAN RODRIGO STIEGEMEIER**, cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária,
- **MARCIA INES WEBER**, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Humaitá,
- **ADEMIR JOSÉ WAGNER**, Engenheiro Agrônomo da Emater de Humaitá,


Para, sem ônus aos cofres públicos, integrarem a Junta de Julgamento de Infrações/Autuações Ambientais em Âmbito Municipal.

Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS, aos 14 dias de março de 2022.


JANICE TATIANE BAUMBACH
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração